

DECRETO Nº 5763/2015

Revoga o Decreto nº 5.576 de 23 de abril de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 5.576 de 23 de abril de 2015, que declara de Utilidade Pública uma casa de morada com área construída de **275,89m²** e respectivo terreno com **432,00m²**, localizado à Rua José Manso Pereira Cabral nº 33, de propriedade de **Ronaldo Rossi e s/m**. Imóvel registrado: no livro 2 sob a matrícula nº 42.685, em 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor da na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de setembro de 2015

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo